



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



PROJETO DE LEI Nº 31 DE 2026

“Revoga a Lei Municipal nº 1.612, de 2024, e dispõe sobre a denominação do Vestiário Geraldo Santos, localizado na Comunidade de São Manoel, no Município de Senador Firmino/MG”.

O Prefeito Municipal de Senador Firmino/Mg, Exmo. Sr. Gustavo de Castro Fernandes, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 1.612, de 2024.

Art. 2º Fica denominado "Vestiário Geraldo Santos" o vestiário localizado no Campo da Comunidade de São Manoel, no Município de Senador Firmino/MG.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

- O projeto foi apresentado pelo Executivo Municipal.
- A legalização se fez em Plenário da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG.
- A Leitura do Projeto de Lei foi realizado em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de agosto de 2026.
- Já a 1ª votação foi realizada em Sessão ordinária realizada no dia 17 de agosto de 2026, momento em que todos vereadores presentes votaram a favor.
- Na sessão ordinária do dia 08 de setembro de 2026, o Projeto de Lei foi aprovado em 2ª votação por todos os vereadores presentes.

DANIEL JOSE
FERNANDES
MOREIRA:11943
239606

Assinado de forma
digital por DANIEL
JOSE FERNANDES
MOREIRA:11943239
606

DANIEL JOSÉ FERNANDES MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG

